
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
LANÇAMENTO DE IPTU 2024

De acordo com os artigos 28 a 31 do Código Tributário Municipal – Lei Complementar nº. 001/09 ficam lançados os IPTUs – IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO, para o exercício de 2024, referente a todos os imóveis cadastrados no Registro cadastral da Secretaria Municipal de Fiscalização e Arrecadação de Aperibé, com base na Planta de Valores Genéricos do Município de Aperibé, aprovada pela Lei municipal nº. 719/2018 com as devidas alterações efetuadas pela Lei Municipal nº. 731/2019.

Aperibé, 04 de dezembro de 2023.

RAQUEL ARAÚJO BENITES

Fiscal de Tributos
Mat. 1289

ROMERSON DIAS MOREIRA RODRIGUES

Fiscal de Tributos
Mat. 6070

LUZIMAR DE SOUZA MARQUES

Secretária de Fiscalização e Arrecadação Tributária
Mat. 1539

Publicado por:

Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:DAAE1001

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 05/12/2023. Edição 3523
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>